

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510 Site: http://www.monteiro.pb.gov.br E-mail prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.080/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Lourdes Maria de Sousa Ramos (Lourdinha Enfermeira)** a Rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal **01.04.113.0355.001** e **01.04.114.0010.001** até frente dos imóveis de inscrição municipal **01.04.114.0157.001** e **01.04.113.0215.001**, ficando lado par e lado impar, a Rua Projetada **01** do Loteamento Colinas de Sul, no Bairro Altiplano Residence.

- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional